



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 519, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. VIVIANE MOREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF 021.819.581-81, do Cargo de Secretário Executivo (ASD-II), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 2. SULIANE MENEZES ROSAL**, inscrita no CPF/MF 058.594.751-10, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 3. KETTELY PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 032.988.441-79, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 4. ELAINE VIEIRA MAIA**, inscrita no CPF/MF 725.050.281-68, do Cargo de Assessor Executivo Nível V (ASD-VII), da Secretaria Municipal da Administração;
- 5. ANDRÉ DE OLIVEIRA MEIRELES**, inscrito no CPF/MF 625.689.811-72, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 6. CRISTIANE DA SILVA CARLOS**, inscrita no CPF/MF 002.514.561-45, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 7. JANAÍNA SAAVEDRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 020.755.081-60, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA